

RESOLUÇÃO Nº 050/CMECL/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025. Aprovada na 214^a Reunião Extraordinária.

Revoga a Resolução CMECL nº 015, de 12 de agosto de 2020, que fixava diretrizes para o Planejamento do retorno às aulas presenciais e de forma híbrida, nas escolas do Sistema Municipal de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – CME/CL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução CME/CL nº 015/2020 foi elaborada e aprovada em caráter excepcional, com foco nas medidas temporárias durante o período da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que as condições sanitárias e educacionais que motivaram a referida normativa já não se fazem mais presentes no cenário atual;

CONSIDERANDO o entendimento da Câmara Técnica de que não há mais necessidade de manutenção da normativa para efeitos regulatórios no presente contexto educacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em sua totalidade, a Resolução CME/CL nº 015, de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 04 de junho de 2025

ALEXANDRE TREVISANI
Presidente do Conselho Municipal de Educação